

Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, da 72ª (septuagésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 28 (trinta) dias do mês de setembro de 2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a senhora vereadora: Neusa Ribeiro de Lima Souza, e os senhores vereadores: Aílton Aparecido Henrique Silveira, Alvinio Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva e Gilvânio Martins de Melo, Gilcésio Barbosa de Sousa, Nelson Cícero Oliveira Silva e Valdoíro Francisco dos Santos, ausente os vereador Paulo Francisco Afonso da Silva que apresentou justificativa pela ausência. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes para se colocarem de pé para ouvirmos a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida procedermos a Oração do Pai Nosso. Posteriormente, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matéria seguida dos respectivos pareceres, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023**. "Dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". Colocado em votação em plenário, o Projeto Complementar nº 14/2023 foi APROVADO com 11 (onze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.

Neusa Ribeiro de Lima Souza
Alvinio Ribeiro de Araújo
Carlúcio Silveira Santana
Cássio André Dias Cruz
Donizete José de Sá
Fernando Cláudio
Gilvânio Martins de Melo
Gilcésio Barbosa de Sousa
Nelson Cícero Oliveira Silva
Valdoíro Francisco dos Santos
Paulo Francisco Afonso da Silva